



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**  
**DECRETO EXECUTIVO Nº 039, DE 08 DE ABRIL DE 2011**

**Suplementa as dotações orçamentárias  
no montante de R\$ 901.437,85**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2011, o valor de R\$ 172.500,00( cento e setenta e dois mil e quinhentos reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5392, de 20 de dezembro de 2010:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 02.01 GP – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
16 482	0102	1.027-Melhoria Cond. de Habitabilidade	4490.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	7.000,00

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município de Finanças

UNIDADE: 05.02 Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.019-Manut. Ativ. do FUNREBOM	3370.41-Contribuições	1001	80.000,00

ÓRGÃO: 08 Secretaria de Município da Cultura

UNIDADE: 08.01 SMC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
13 391	0112	2.038-Manut. dos Equip. Culturais	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	80.000,00
13 391	0112	2.038-Manut. dos Equip. Culturais	3390.30-Material de Consumo	1317	1.500,00
13 391	0114	1.010-Revitaliz. dos Equip. Culturais	4490.39-Outros Serv. Terc.-PJ	1317	4.000,00
TOTAL					85.500,00

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 02.01 GP – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0102	1.026-Ações de Urbaniz. Integrada	4490.51-Obras e Instalações	0001	7.000,00

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município de Finanças

UNIDADE: 05.02 Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.019-Manut. Ativ. do FUNREBOM	3390.30-Material de Consumo	1001	80.000,00



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

ÓRGÃO: 08 Secretaria de Município da Cultura

UNIDADE: 08.01 SMC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
13 392	0113	2.039-Promoção/Manut. Ativ. Art. e Culturais	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	80.000,00
13 391	0114	1.010-Revitaliz. dos Equip. Culturais	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	1317	5.500,00
TOTAL					85.500,00

**Art. 3º** Fica suplementado o valor de R\$ 728.937,85( setecentos e vinte e oito mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5392, de 20 de dezembro de 2010:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 02.01 GP – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
16 482	0102	1.027-Melhoria Cond. Habitabilidade	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	1313	7.996,00

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município de Finanças

UNIDADE: 05.02 Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.019-Manut. Ativ. do FUNREBOM	3370.41-Contribuições	1001	17.206,54

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 SMS- Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Programas Básicos Saúde	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	4190	19.078,67
10 301	0106	1.004-Ampl./Construção de U. S.	4490.51-Obras e Instalações	4935	351.001,49
TOTAL					370.080,16

ÓRGÃO: 09 S. M. Juventude, Esporte, Lazer, Idoso e Criança

UNIDADE: 09.01 SMJELIC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
27 812	0116	1.011-Construção Áreas Esp. e Lazer	4490.51-Obras e Instalações	0001	121.000,00
27 812	0116	2.045-Implem. Projetos e Manut. Ações Esp. e Lazer	3350.41-Contribuições	0001	79.600,00
TOTAL					200.600,00

ÓRGÃO: 18 Secretaria Mun.Assist. Social e Cidadania

UNIDADE: 18.02 Fundo Mun. da Criança e Adolescente

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 243	0135	2.078-Manut. Ações Proteção Especial a Crianças e Adolescentes	3350.43-Subvenções Sociais	1371	47.629,15

ÓRGÃO: 19 Secretaria de Mun. de Proteção Ambiental

UNIDADE: 19.01 SMPA- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.098-Manut. Serv. Adm. da SMPA	3390.14-Diárias	0001	426,00



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

ÓRGÃO: 25 S. M. de Infraestrutura e Serviços

UNIDADE: 25.01 SMIS- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0128	1.047-Manut. Vias Urb./Estradas Rurais	4490.51-Obras e Instalações	0001	85.000,00

**Art. 4º** Os recursos necessários à abertura dos créditos de que tratam o artigo 3º decorrem do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, proveniente das fontes:

0001- Recurso Livre, no valor de **R\$ 286.026,00**

1001- FUNREBOM, no valor de **R\$ 17.206,54**

1313- PAC contrato 218.815-56, no valor de **R\$ 7.996,00**

1371- FNAS-PVCM Piso Var. Média Complexidade, no valor de **R\$ 47.629,15**

4190- Epidemiologia e Vacinação, no valor de **R\$ 19.078,67**

4935- Construção/Ampl. Unidades Básicas de Saúde, no valor de **R\$ 351.001,49**

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, aos oito (08) dias do mês de abril do ano de dois mil e onze (2011).

**Cezar Augusto Schirmer**  
Prefeito Municipal